

Termo de Referência 88/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
88/2025	120636-GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	ANA PAULA GUIMARAES SILVA	24/06/2025 14:51 (v 10.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		67532.002760/2025-81

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria para Implementação do Projeto REPOUSAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	CATMAT	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				GAP-LS	PCMG	TOTAL		
1	445383 - Microondas 30L, cor prata, com função Grill Easy Clean, Potência de saída 900W, Dimensões (LxAxP): 50,8 x 29,0 x 42,6 cm,voltagem 220V. Similar ao padrão LG MG3097NRA ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445383	2	2	4	R\$ 769,38	R\$ 3.077,52
	462107 - Plataforma de Trabalho Corporativa (6 lugares) – 18mm, nas medidas: Altura: 75 cm, Largura: 270 cm, Profundidade: 140 cm. Composta por 3 divisórias frontais e régua para passagem de fiação elétrica e lógica. Produzida em painel de madeira termo estabilizada em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas.							

2	Medidas do Tampo: 270 x 140 cm (largura x profundidade) com espessura 18 mm. Pés com espessura 36 mm, com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura. Painel frontal, régua, e divisórias com espessura 18 mm. Sistema de fixação: cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos. Cor: Similar ao padrão Carvalho Hanover ou de qualidade comprovadamente superior	UN	462107	2	2	4	R\$ 2.422,29	R\$ 9.689,16
3	607722 - Sofá de quatro lugares. Material: Madeira reflorestada seca e imunizada, assento espuma D33- 8cm pluma siliconada, ou superior, tecido Linho cinza. Dimensões (LxAxP): 280 x 95 x 90 cm. Referência: Londres, Linho Cinza 2.80 m – Similar ao padrão Mobly ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607722	2	2	4	R\$ 3.190,50	R\$ 12.762,00
4	391727 - Torneira Quadrada para Lavatório de Mesa de Banheiro, Bica Baixa, material Inox 304, linha luxo. Dimensão aproximada (LxAxP); 4 x 15 x 12 cm, Bitola: ½", ¼ de volta, peso mínimo 500g.	UN	391727	60	0	60	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
5	418586 - Papeleira dupla inox, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, fixação dupla (para não girar), com manual de instrução, parafusos e buchas inclusos, barras com acabamento quadrado. Dimensão (LxAxP): 29,7 x 4,3 x 6 cm. Similar ao padrão KROMUS RT0313 ou de qualidade comprovadamente	UN	418586	52	0	52	R\$ 187,27	R\$ 9.738,04

	superior conforme disponibilidade na região.							
6	462581 - Conjunto Mesa de madeira, quadrada, para dois lugares, 100% em madeira maciça, inclusive o tampo, com duas cadeiras, em madeira maciça, com assento estofado (tecido a definir). Conjunto com acabamento em verniz, na cor mel. Dimensões aproximadas da mesa (AxLxP) 80x80x77cm. Dimensões aproximadas das Cadeiras: Altura total : 95 cm; Altura até o assento: 47 cm; Assento: 43 x 44 cm.	UN	462581	5	0	5	R\$ 1.531,30	R\$ 7.656,50
7	439307 - Freezer expositor vertical, frost free, garantia legal 1 ano, capacidade bruta 581 Litros, capacidade líquida 490 Litros, cor branco, gás refrigerante R290, Frequência 60 Hz, Potência 540W, iluminação interna em LED, Controlador eletrônico digital, Dimensões externas (LxAxP) 67,5 x 205,6 x 79,5 cm, Peso Líquido 130,3 Kg, 3 prateleiras suspensas e reguláveis, trava de carga, porta de vidro antiembaçante. Voltagem 220V. Similar ao padrão Metalfrio VF50 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	439307	1	11	12	R\$ 3.996,25	R\$ 47.955,00
8	427232 - Expositor de bebidas, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho), garantia leal 1 ano, capacidade bruta 326 litros, capacidade líquida 303 litros, cor Branco, gás refrigerante R290, frequência 60 Hz, Potência 280W, iluminação interna em LED, Degelo	UN	427232	5	0	5	R\$ 3.616,09	R\$ 18.080,45

	automático, Dimensões externas (LxAxP): 52,5x 188,6 x 62,2 cm , Peso Líquido 85 kg, Similar ao padrão Metal Frio VB28 ou de qualidade comprovadamente superior							
9	607753 - Poltrona decorativa, com pés palito, em madeira eucalipto. Materiais: Tecido Linho Cinza; Espuma D-23; ou superior, Percintas elásticas; Estrutura 100% madeira Eucalipto; Medidas: Altura: 87 cm; Largura: 61 cm, Profundidade: 60 cm. Travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5 mm. Peso mínimo suportado por poltrona:100kg. Similar ao padrão ou de qualidade comprovadamente superior Poltrona Nina, Balaqui Decor ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607753	8	2	10	R\$ 528,33	R\$ 5.283,30
10	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor 4K, Resolução 4K, Taxa de atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Reservada)	UN	471011	9	4	13	R\$ 3.726,74	R\$ 48.447,62
	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor 4K, Resolução 4K, Taxa de							

11	atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Principal)	UN	471011	30	8	38	R\$ 3.726,74	R\$ 141.616,12
12	216458 - Tábua de passar roupa em aço carbono com pintura epóxi, tampo em aço com espuma, tecido 100% algodão metalizado, com ponteiros em polipropileno, dobrável, com três níveis de altura, com porta ferro embutido para ferro à vapor e seco, com tecido metalizado. Dimensões da tábua aberta (LxAxP): 35 x 90 x 138 cm, Dimensões da tábua fechada (LxAxP): 35 x 150 x 8 cm. Medidas do tampo: Largura 35 cm, Profundidade 118cm. Similar ao padrão Suprema ou de qualidade comprovadamente superior	UN	216458	6	0	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
13	326767 - Lixeira Inox, com tampa em inox, pedal e balde plástico, balde interno removível com alça anatômica, capacidade 20L, com alça para transporte. Similar ao padrão Tramontina, Vonder ou de qualidade comprovadamente superior	UN	326767	90	0	90	R\$ 140,92	R\$ 12.682,80
14	459554 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 260 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	459554	3	2	5	R\$ 109,97	R\$ 549,85

15	616735 - Fornecimento e instalação de cortina com forro blackout PVC, vedação 100%, folha única (01 lado branco em PVC e outro lado em poliéster cor linho para trilho suíço. Dimensão (AxP): 2,85 x 10,00 m. Similar ao padrão Branyl Cor 6120 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	616735	50	15	65	R\$ 273,58	R\$ 17.782,70
16	283929 - Cabide simples inox, com sistema de fixação com furos oblongos (mínimo dois parafusos para evitar rotação), material aço inoxidável 304, formato quadrado. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Dimensões (LxAxP): 5,0 x 5,4 x 5,8 cm, . Similar ao padrão Deca Quadratta ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	283929	76	0	76	R\$ 51,67	R\$ 3.926,92
17	390541 - Base para cama BOX, tipo king, cor a ser definida, dimensão (LxAxP): 193 x 35 x 203 cm, altura inclusa com pés fixos de 12 cm; Pés em PVC e rosqueáveis; revestimento em nobuck 100% poliester, estrutura de madeira tratada e de reflorestamento, tampo interiço, Suporta até 150 kg por pessoa Similar ao padrão Ortobom Nocubk ou de qualidade comprovadamente superior	UN	390541	1	0	1	R\$ 2.245,80	R\$ 2.245,80
18	269020 - Toalheiro duplo inox, 60 cm, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, com prateleira (barra dupla) para acomodar toalhas dobradas e suporte para pendurar uma toalha de banho. Dimensões aproximada (LxAxP): 23 x	UN	269020	38	0	38	R\$ 125,40	R\$ 4.765,20

	12,9 x 60 cm. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Similar ao padrão Porta Toalhas Inox Tarsila ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.							
19	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade comprovadamente superior. (Cota principal)	UN	602025	65	37	102	R\$ 609,71	R\$ 62.190,42
20	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade comprovadamente superior. (Cota Reservada)	UN	602025	22	13	35	R\$ 609,71	R\$ 21.339,85
	445216 - Refrigerador Frost Free Duplex capacidade mínima de 463L, garantia legal de 01 ano. Capacidade mínima do freezer de 106L. Cor branca. Classificação energética A+++. Painel							

21	Eletrônico externo sensível ao toque, com controle de temperatura, iluminação interna em LED. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp BRM55FB ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445216	1	0	1	R\$ 3.348,29	R\$ 3.348,29
22	219066 - Lava Louças branca, oito serviços, compacta, dimensões aproximadas (LxAxP):: 51 x 63 x 59 cm, com cinco ciclos de lavagem, contendo ciclo pesado e processo de pré-lavagem, desligamento automático, puxador de metal escovado. Classificação energética A, garantia legal de 1 ano, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp Ative BLF08 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	219066	1	0	1	R\$ 2.397,90	R\$ 2.397,90
23	607777 - Ferro de passar roupa a vapor e a seco, com spray, vapor vertical e vapor extra, base antiaderente, reservatório de 200ml, potência 1200W, cabo 360°. Voltagem 220V. Similar ao padrão Efficient Electrolux ESI10 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607777	4	1	5	R\$ 143,04	R\$ 715,20
	474234 - COLCHÃO, tipo king, dimensão (LxAxP): 193 x 31 x 203 cm, nível de conforto macio, Revestimento: tecido de malha 100% poliéster 260 g /m², bordado em espuma macia 100% poliuretano - 33 kg/m³ e tecido não-tecido 100% polipropilenolâmina de							

24	espuma de alta resiliência 100% poliuretano - 33 kg /m³ de 2,5 cm lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 33 kg /m³ de 5,0 cm isolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m² 01 molejo estrutural de molas ensacadas individualmente com média de 180 molas /m² e bitola de 2,0 mm borda de: espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ e aglomerado de espuma - 80 kg/m³ isolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m² lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ de 4,0 cm, revestimento inferior: tecido plano 69% poliéster e 31% algodão - 100 g/m², bordado em espuma convencional 100% poliuretano - 20 kg /m³ e tecido não-tecido 100% polipropileno, Suporte de peso até 150 kg, mola superpocket, Densidade D33 e espuma HR, similar ao padrão Liberty da ORTOBOM ou de qualidade comprovadamente superior	UN	474234	1	0	1	R\$ 1.471,67	R\$ 1.471,67
25	288162 - Frigobar, 76 litros com gaveta, porta latas, controle de temperatura. Eficiência Energética A+. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Dimensão (LxAxP) 48,2 x 63,2 x 51,9 cm. Similar ao padrão CRC08CB Consul 76L ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região.	UN	288162	39	0	39	R\$ 1.335,33	R\$ 52.077,87
	207133 - Cabide em madeira clara com acabamento envernizado, pino em aço cromado e							

26	argola para fixação no varão do armário. Dimensões (LxAxP): 1 x 18 x 45 cm, peso 120 g. Conjunto 12 cabides. Similar ao padrão RODDEX ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região	UN	207133	33	0	33	R\$ 19,62	R\$ 647,46
27	324992 - Bandeja em acrílico cristal 100% puro. Dimensão (LxAxP): 20 x 4 x 20 cm, acrílico com 4 mm de espessura.	UN	324992	43	0	43	R\$ 46,64	R\$ 2.005,52
28	240864 - Arandela, Led 3w, 3000k, Haste Flexível para Quarto (Cabeceira /Leitura). Bivolt. Dimensão (LxA): 33 x 3 com, cor branca, material: metal, acabamento laxado branco. Similar ao padrão Nordecor ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	240864	76	0	76	R\$ 89,78	R\$ 6.823,28
29	312900 - Fechadura eletrônica de embutir, com instalação inclusa, com cartão de abertura (no mínimo 3 inclusos), chave, senha e biometria, alarme de arrombamento, contendo maçaneta reversível, aviso sonoro de bateria fraca, cadastro de no mínimo 200 usuários com senha, 100 usuários com cartões e 100 usuários com biometria, chave de emergência, entrada micro USB para alimentação externa de emergência para bateria, 2 anos de garantia, painel externo resistente a intempéries (IP55), teclado digital touchscreen, módulo zigbee integrado, modo master (senha administração de 4 a 8 dígitos), guia de voz (português, espanhol e inglês), modo privacidade, travamento automático e manual, fechamento por	UN	312900	39	0	39	R\$ 1.504,40	R\$ 58.671,60

	um toque, alerta de acesso negado, controle de volume, modo silencioso, botão de reset. Dimensão (LxA): 7,2 x 19,2 cm. Similar ao padrão PAPAIZ SL 205 ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.							
30	625040 - Cadeira de Escritório Giratória Tapeçada, cor preta. Encosto injetado em PU com sistema de apoio lombar, ajustável por Updown, assento com ajustes de altura e profundidade, acabamento posterior em PP. Encosto alti de cabeça em tela com ajuste de altura e inclinação. Braços 3D em Nylon com apoios integrados em polipropileno, com regulagem de altura, largura e profundidade. Mecanismo autoajustável (sensitivo) e anti-impacto. Pistão a gás. Rodízios com duplo giro. Chassi e capa do assento em polipropileno, com sistema Slide e espuma moldada em poliuretano de alta densidade. Isento de CFC. Similar ao padrão PARKER F.WAY ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	625040	20	10	30	R\$ 1.097,10	R\$ 32.913,00
31	316232 - Travesseiro Percal 200 Fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster Enchimento: 100% Poliéster siliconizado, peso mínimo 600g, suporte médio, tecido com acabamento repelente a água. Medida: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Oasis ou de qualidade	UN	316232	167	0	167	R\$ 83,96	R\$ 14.021,32

	comprovadamente superior.							
32	285459 - Fronha Percal 200 Fios ou superior, composição 100% Algodão, fechamento envelope com três abas de 5cm, bainhas normais, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, tamanho: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	285459	668	50	718	R\$ 18,27	R\$ 13.117,86
33	622515 - Lençol sem elástico, tipo solteiro king, Percal 200 Fios ou superior, 50% algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 180 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Toronto ou de qualidade comprovadamente superior	UN	622515	380	0	380	R\$ 94,60	R\$ 35.948,00
34	485347 - Lençol sem elástico, tipo king, Percal 200 Fios ou superior, 100% algodão com aba de 5cm, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 280 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	485347	5	5	10	R\$ 130,26	R\$ 1.302,60
35	459595 - Lençol com elástico, tipo solteiro king, Percal 200 Fios ou superior, 100% algodão, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	380	40	420	R\$ 171,30	R\$ 71.946,00
	459595 - Lençol com elástico, tipo king, Percal 200 Fios ou superior,							

36	100% algodão, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida:198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	5	0	5	R\$ 267,94	R\$ 1.339,70
37	215910 - Toalha de banho, costuras duplas nas bainhas, gramatura 580g /m2, resistência a lavação industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 150 x 75. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	215910	532	50	582	R\$ 57,63	R\$ 33.540,66
38	409552 - Toalha de rosto, costuras duplas nas bainhas, gramatura 580g /m2, resistência a lavação industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 48 x 85, gramatura 580 gr/m2, peso 296g. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	532	50	582	R\$ 22,41	R\$ 13.042,62
39	409552 - Toalha para piso, costura dupla nas quatro bainhas, composição 90 % algodão, 10% poliéster, gramatura 600g/m2. Medida: 70 cm x 48 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Madri ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	266	50	316	R\$ 16,85	R\$ 5.324,60
40	459587 - Protetor de Colchão, tamanho queen, Perkal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 160 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a	UN	459587	228	15	243	R\$ 149,93	R\$ 36.432,99

	líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior							
41	617974 - Protetor de Colchão, tamanho king, Percal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 198 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617974	3	0	3	R\$ 160,11	R\$ 480,33
42	452419 - Protetor de travesseiro, Percal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, tamanho: 70 cm x 50 cm, fechamento com zíper, possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	452419	668	0	668	R\$ 35,52	R\$ 23.727,36
43	445384 - Edredom, tipo solteiro king, tecido revestimento composição 60 % algodão, 40% Poliéster, 180 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida mínima: 180 cm x 260 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445384	228	0	228	R\$ 222,00	R\$ 50.616,00
	459530 - Edredom (colcha cama), tipo king, tecido							

44	revestimento composição 100 % algodão, 200 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida: 260 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459530	3	0	3	R\$ 536,22	R\$ 1.608,66
45	215859 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 180 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	215859	228	0	228	R\$ 62,81	R\$ 14.320,68
46	622516 - Saia para cama box, composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 110cm x 200cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	228	0	228	R\$ 133,21	R\$ 30.371,88
47	622516 - Saia para cama box composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 195cm x 205cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	3	0	3	R\$ 171,50	R\$ 514,50
48	284212 - Ralo Click Inteligente quadrado, dimensão 10 x 10 cm, material Aço Inox, Pop Up Clic, cromado.	UN	284212	102	0	102	R\$ 32,32	R\$ 3.296,64
49	617815 - Ducha higiênica com registro e gatilho ACT cromado, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 1984C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617815	52	0	52	R\$ 322,97	R\$ 16.794,44
	315344 - Acabamento							

50	quadrado para registro de gaveta de 1/2, 3/4 e 1 base em formato quadrado. Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão: DECA Level 4900 C26 PQ ou de qualidade comprovadamente superior	UN	315344	128	0	128	R\$ 82,47	R\$ 10.556,16
51	312409 - Acabamento quadrado monocomando para chuveiro para alta e baixa pressão, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 4993C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	312409	80	0	80	R\$ 82,47	R\$ 6.597,60
TOTAL							R\$ 983.092,44	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

ÓRGÃO GERENCIADOR: GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD MÁX	QTD MÍN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	445383 - Microondas 30L, cor prata, com função Grill Easy Clean, Potência de saída 900W, Dimensões (LxAxP): 50,8 x 29,0 x 42,6 cm, voltagem 220V. Similar ao padrão LG MG3097NRA ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445383	2	1	R\$ 769,38	R\$ 1.538,76
2	462107 - Plataforma de Trabalho Corporativa (6 lugares) – 18mm, nas medidas: Altura: 75 cm, Largura: 270 cm, Profundidade: 140 cm. Composta por 3 divisórias frontais e régua para passagem de fiação elétrica e lógica. Produzida em painel de madeira termo estabilizada em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Medidas do Tampo: 270 x 140 cm (largura x profundidade) com espessura 18 mm. Pés com espessura 36 mm, com sapatas deslizantes niveladoras	UN	462107	2	1	R\$ 2.422,29	R\$ 4.844,58

	em PVC para regulagem de altura. Painel frontal, régua, e divisórias com espessura 18 mm. Sistema de fixação: cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos. Cor: Similar ao padrão Carvalho Hanover ou de qualidade comprovadamente superior						
3	607722 - Sofá de quatro lugares. Material: Madeira reflorestada seca e imunizada, assento espuma D33- 8cm pluma siliconada, ou superior, tecido Linho cinza. Dimensões (LxAxP): 280 x 95 x 90 cm. Referência: Londres, Linho Cinza 2.80m – Similar ao padrão Mobly ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607722	2	1	R\$ 3.190,50	R\$ 6.381,00
4	391727 - Torneira Quadrada para Lavatório de Mesa de Banheiro, Bica Baixa, material Inox 304, linha luxo. Dimensão aproximada (LxAxP); 4 x 15 x 12 cm, Bitola: ½", ¼ de volta, peso mínimo 500g.	UN	391727	60	2	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
5	418586 - Papeleira dupla inox, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, fixação dupla (para não girar), com manual de instrução, parafusos e buchas inclusos, barras com acabamento quadrado. Dimensão (LxAxP): 29,7 x 4,3 x 6 cm. Similar ao padrão KROMUS RT0313 ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	418586	52	2	R\$ 187,27	R\$ 9.738,04
6	462581 - Conjunto Mesa de madeira, quadrada, para dois lugares, 100% em madeira maciça, inclusive o tampo, com duas cadeiras, em madeira maciça, com assento estofado (tecido a definir). Conjunto com acabamento em verniz, na cor mel. Dimensões aproximadas da mesa (AxLxP) 80x80x77cm. Dimensões aproximadas das Cadeiras: Altura total : 95 cm; Altura até o assento: 47 cm; Assento: 43 x 44 cm.	UN	462581	5	1	R\$ 1.531,30	R\$ 7.656,50

7	439307 - Freezer expositor vertical, frost free, garantia legal 1 ano, capacidade bruta 581 Litros, capacidade líquida 490 Litros, cor branco, gás refrigerante R290, Frequência 60 Hz, Potência 540W, iluminação interna em LED, Controlador eletrônico digital, Dimensões externas (LxAxP) 67,5 x 205,6 x 79,5 cm, Peso Líquido 130,3 Kg, 3 prateleiras suspensas e reguláveis, trava de carga, porta de vidro antiembaçante. Voltagem 220V. Similar ao padrão Metalfrio VF50 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	439307	1	1	R\$ 3.996,25	R\$ 3.996,25
8	427232 - Expositor de bebidas, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho), garantia legal 1 ano, capacidade bruta 326 litros, capacidade líquida 303 litros, cor Branco, gás refrigerante R290, frequência 60 Hz, Potência 280W, iluminação interna em LED, Degelo automático, Dimensões externas (LxAxP): 52,5x 188,6 x 62,2 cm , Peso Líquido 85 kg, Similar ao padrão Metal Frio VB28 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	427232	5	1	R\$ 3.616,09	R\$ 18.080,45
9	607753 - Poltrona decorativa, com pés palito, em madeira eucalipto. Materiais: Tecido Linho Cinza; Espuma D-23; ou superior, Percintas elásticas; Estrutura 100% madeira Eucalipto; Medidas: Altura: 87 cm; Largura: 61 cm, Profundidade: 60 cm. Travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5 mm. Peso mínimo suportado por poltrona: 100kg. Similar ao padrão ou de qualidade comprovadamente superior Poltrona Nina, Balaqui Decor ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607753	8	1	R\$ 528,33	R\$ 4.226,64
	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor						

10	4K, Resolução 4K, Taxa de atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Reservada)	UN	471011	9	1	R\$ 3.726,74	R\$ 33.540,66
11	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor 4K, Resolução 4K, Taxa de atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Principal)	UN	471011	30	1	R\$ 3.726,74	R\$ 111.802,20
12	216458 - Tábua de passar roupa em aço carbono com pintura epóxi, tampo em aço com espuma, tecido 100% algodão metalizado, com ponteiras em polipropileno, dobrável, com três níveis de altura, com porta ferro embutido para ferro à vapor e seco, com tecido metalizado. Dimensões da tábua aberta (LxAxP): 35 x 90 x 138 cm, Dimensões da tábua fechada (LxAxP): 35 x 150 x 8 cm. Medidas do tampo: Largura 35 cm, Profundidade 118cm. Similar ao padrão Suprema ou de qualidade comprovadamente superior	UN	216458	6	1	R\$ 153,00	R\$ 918,00
13	326767 - Lixeira Inox, com tampa em inox, pedal e balde plástico, balde interno removível com alça anatômica, capacidade 20L, com alça para transporte.	UN	326767	90	2	R\$ 140,92	R\$ 12.682,80

	Similar ao padrão Tramontina, Vonder ou de qualidade comprovadamente superior						
14	459554 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 260 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	459554	3	1	R\$ 109,97	R\$ 329,91
15	616735 - Fornecimento e instalação de cortina com forro blackout PVC, vedação 100%, folha única (01 lado branco em PVC e outro lado em poliéster cor linho para trilho suíço. Dimensão (AxP): 2,85 x 10,00 m. Similar ao padrão Branyl Cor 6120 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	616735	50	1	R\$ 273,58	R\$ 13.679,00
16	283929 - Cabide simples inox, com sistema de fixação com furos oblongos (mínimo dois parafusos para evitar rotação), material aço inoxidável 304, formato quadrado. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Dimensões (LxAxP): 5,0 x 5,4 x 5,8 cm, . Similar ao padrão Deca Quadratta ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	283929	76	2	R\$ 51,67	R\$ 3.926,92
17	390541 - Base para cama BOX, tipo king, cor a ser definida, dimensão (LxAxP): 193 x 35 x 203 cm, altura inclusa com pés fixos de 12 cm; Pés em PVC e rosqueáveis; revestimento em nobuck 100% poliester, estrutura de madeira tratada e de reflorestamento, tampo interiço, Suporta até 150 kg por pessoa Similar ao padrão Ortobom Nocubk ou de qualidade comprovadamente superior	UN	390541	1	1	R\$ 2.245,80	R\$ 2.245,80
18	269020 - Toalheiro duplo inox, 60 cm, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, com prateleira (barra dupla) para acomodar toalhas dobradas e suporte para pendurar uma toalha de banho. Dimensões aproximada (LxAxP): 23 x 12,9 x 60 cm. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Similar ao padrão Porta Toalhas Inox Tarsila ou de qualidade comprovadamente	UN	269020	38	1	R\$ 125,40	R\$ 4.765,20

	superior conforme disponibilidade na região.						
19	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade comprovadamente superior. (Cota principal)	UN	602025	65	2	R\$ 609,71	R\$ 39.631,15
20	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade comprovadamente superior. (Cota Reservada)	UN	602025	22	2	R\$ 609,71	R\$ 13.413,62
21	445216 - Refrigerador Frost Free Duplex capacidade mínima de 463L, garantia legal de 01 ano. Capacidade mínima do freezer de 106L. Cor branca. Classificação energética A+++. Paineleletrônico externo sensível ao toque, com controle de temperatura, iluminação interna em LED. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp BRM55FB ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445216	1	1	R\$ 3.348,29	R\$ 3.348,29
	219066 - Lava Louças branca, oito serviços, compacta, dimensões aproximadas (LxAxP):: 51 x 63 x 59 cm, com cinco ciclos de lavagem, contendo ciclo pesado e processo de pré-lavagem, desligamento automático, puxador						

22	de metal escovado. Classificação energética A, garantia legal de 1 ano, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp Ative BLF08 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	219066	1	1	R\$ 2.397,90	R\$ 2.397,90
23	607777 - Ferro de passar roupa a vapor e a seco, com spray, vapor vertical e vapor extra, base antiaderente, reservatório de 200ml, potência 1200W, cabo 360°. Voltagem 220V. Similar ao padrão Efficient Electrolux ESI10 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607777	4	1	R\$ 143,04	R\$ 572,16
24	474234 - COLCHÃO, tipo king, dimensão (LxAxP): 193 x 31 x 203 cm, nível de conforto macio, Revestimento: tecido de malha 100% poliéster 260 g/m², bordado em espuma macia 100% poliuretano - 33 kg/m³ e tecido não-tecido 100% polipropilenolâmina de espuma de alta resiliência 100% poliuretano - 33 kg/m³ de 2,5 cm lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 33 kg/m³ de 5,0 cm isolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m² 01 molejo estrutural de molas ensacadas individualmente com média de 180 molas/m² e bitola de 2,0 mm borda de: espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ e aglomerado de espuma - 80 kg/m³ isolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m² lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ de 4,0 cm, revestimento inferior: tecido plano 69% poliéster e 31% algodão - 100 g/m², bordado em espuma convencional 100% poliuretano - 20 kg/m³ e tecido não-tecido 100% polipropileno, Suporte de peso até 150 kg, mola superpocket, Densidade D33 e espuma HR, similar ao padrão Liberty da ORTOBOM ou de qualidade comprovadamente superior	UN	474234	1	1	R\$ 1.471,67	R\$ 1.471,67
	288162 - Frigobar, 76 litros com gaveta, porta latas, controle de						

25	temperatura. Eficiência Energética A+. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Dimensão (LxAxP) 48,2 x 63,2 x 51,9 cm. Similar ao padrão CRC08CB Consul 76L ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região.	UN	288162	39	1	R\$ 1.335,33	R\$ 52.077,87
26	207133 - Cabide em madeira clara com acabamento envernizado, pino em aço cromado e argola para fixação no varão do armário. Dimensões (LxAxP): 1 x 18 x 45 cm, peso 120 g. Conjunto 12 cabides. Similar ao padrão RODDEX ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região	UN	207133	33	1	R\$ 19,62	R\$ 647,46
27	324992 - Bandeja em acrílico cristal 100% puro. Dimensão (LxAxP): 20 x 4 x 20 cm, acrílico com 4 mm de espessura.	UN	324992	43	1	R\$ 46,64	R\$ 2.005,52
28	240864 - Arandela, Led 3w, 3000k, Haste Flexível para Quarto (Cabeceira/Leitura). Bivolt. Dimensão (LxA): 33 x 3 com, cor branca, material: metal, acabamento laxado branco. Similar ao padrão Nordecor ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	240864	76	2	R\$ 89,78	R\$ 6.823,28
29	312900 - Fechadura eletrônica de embutir, com instalação inclusa, com cartão de abertura (no mínimo 3 inclusos), chave, senha e biometria, alarme de arrombamento, contendo maçaneta reversível, aviso sonoro de bateria fraca, cadastro de no mínimo 200 usuários com senha, 100 usuários com cartões e 100 usuários com biometria, chave de emergência, entrada micro USB para alimentação externa de emergência para bateria, 2 anos de garantia, painel externo resistente a intempéries (IP55), teclado digital touchscreen, módulo zigbee integrado, modo master (senha administração de 4 a 8 dígitos), guia de voz (português, espanhol e inglês), modo privacidade, travamento	UN	312900	39	1	R\$ 1.504,40	R\$ 58.671,60

	automático e manual, fechamento por um toque, alerta de acesso negado, controle de volume, modo silencioso, botão de reset. Dimensão (LxA): 7,2 x 19,2 cm. Similar ao padrão PAPAIZ SL 205 ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.						
30	625040 - Cadeira de Escritório Giratória Tapeçada, cor preta. Encosto injetado em PU com sistema de apoio lombar, ajustável por Updown, assento com ajustes de altura e profundidade, acabamento posterior em PP. Encosto alti de cabeça em tela com ajuste de altura e inclinação. Braços 3D em Nylon com apoios integrados em polipropileno, com regulagem de altura, largura e profundidade. Mecanismo autoajustável (sensitivo) e anti-impacto. Pistão a gás. Rodízios com duplo giro. Chassi e capa do assento em polipropileno, com sistema Slide e espuma moldada em poliuretano de alta densidade. Isento de CFC. Similar ao padrão PARKER F. WAY ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	625040	20	1	R\$ 1.097,10	R\$ 21.942,00
31	316232 - Travesseiro Percal 200 Fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster Enchimento: 100% Poliéster siliconizado, peso mínimo 600g, suporte médio, tecido com acabamento repelente a água. Medida: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka	UN	316232	167	4	R\$ 83,96	R\$ 14.021,32

	Profiline, linha Oasis ou de qualidade comprovadamente superior.						
32	285459 - Fronha Perkal 200 Fios ou superior, composição 100% Algodão, fechamento envelope com três abas de 5cm, bainhas normais, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, tamanho: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	285459	668	14	R\$ 18,27	R\$ 12.204,36
33	622515 - Lençol sem elástico, tipo solteiro king, Perkal 200 Fios ou superior, 50% algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 180 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Toronto ou de qualidade comprovadamente superior	UN	622515	380	8	R\$ 94,60	R\$ 35.948,00
34	485347 - Lençol sem elástico, tipo king, Perkal 200 Fios ou superior, 100% algodão com aba de 5cm, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 280 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	485347	5	1	R\$ 130,26	R\$ 651,30
35	459595 - Lençol com elástico, tipo solteiro king, Perkal 200 Fios ou superior, 100% algodão, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	380	1	R\$ 171,30	R\$ 65.094,00
36	459595 - Lençol com elástico, tipo king, Perkal 200 Fios ou superior, 100% algodão, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	5	1	R\$ 267,94	R\$ 1.339,70
	215910 - Toalha de banho, costuras duplas nas bainhas,						

37	gramatura 580g/m2, resistência a lavação industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 150 x 75. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	215910	532	11	R\$ 57,63	R\$ 30.659,16
38	409552 - Toalha de rosto, costuras duplas nas bainhas, gramatura 580g/m2, resistência a lavação industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 48 x 85, gramatura 580 gr/m2, peso 296g. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	532	11	R\$ 22,41	R\$ 11.922,12
39	409552 - Toalha para piso, costura dupla nas quatro bainhas, composição 90 % algodão, 10% poliéster, gramatura 600g/m2. Medida: 70 cm x 48 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Madri ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	266	6	R\$ 16,85	R\$ 4.482,10
40	459587 - Protetor de Colchão, tamanho queen, Percal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 160 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459587	228	5	R\$ 149,93	R\$ 34.184,04
41	617974 - Protetor de Colchão, tamanho king, Percal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 198 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617974	3	1	R\$ 160,11	R\$ 480,33
	452419 - Protetor de travesseiro, Percal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial,						

42	tamanho: 70 cm x 50 cm, fechamento com zíper, possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	452419	668	14	R\$ 35,52	R\$ 23.727,36
43	445384 - Edredom, tipo solteiro king, tecido revestimento composição 60 % algodão, 40% Poliéster, 180 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida mínima: 180 cm x 260 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445384	228	5	R\$ 222,00	R\$ 50.616,00
44	459530 - Edredom (colcha cama), tipo king, tecido revestimento composição 100 % algodão, 200 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida: 260 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459530	3	1	R\$ 536,22	R\$ 1.608,66
45	215859 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 180 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	215859	228	5	R\$ 62,81	R\$ 14.320,68
46	622516 - Saia para cama box, composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 110cm x 200cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	228	5	R\$ 133,21	R\$ 30.371,88
47	622516 - Saia para cama box composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 195cm x 205cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	3	1	R\$ 171,50	R\$ 514,50
48	284212 - Ralo Click Inteligente quadrado, dimensão 10 x 10 cm, material Aço Inox, Pop Up Clic,	UN	284212	102	3	R\$ 32,32	R\$ 3.296,64

	cromado.						
49	617815 - Ducha higiênica com registro e gatilho ACT cromado, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 1984C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617815	52	2	R\$ 322,97	R\$ 16.794,44
50	315344 - Acabamento quadrado para registro de gaveta de 1/2, 3/4 e 1 base em formato quadrado. Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão: DECA Level 4900 C26 PQ ou de qualidade comprovadamente superior	UN	315344	128	3	R\$ 82,47	R\$ 10.556,16
51	312409 - Acabamento quadrado monocomando para chuveiro para alta e baixa pressão, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 4993C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	312409	80	2	R\$ 82,47	R\$ 6.597,60
TOTAL						R\$ 819.158,38	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – PCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	CATMAT	QTD MÁX	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	445383 - Microondas 30L, cor prata, com função Grill Easy Clean, Potência de saída 900W, Dimensões (LxAxP): 50,8 x 29,0 x 42,6 cm, voltagem 220V. Similar ao padrão LG MG3097NRA ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445383	2	R\$ 769,38	R\$ 1.538,76
	462107 - Plataforma de Trabalho Corporativa (6 lugares) – 18mm, nas medidas: Altura: 75 cm, Largura: 270 cm, Profundidade: 140 cm. Composta por 3 divisórias frontais e régua					

2	para passagem de fiação elétrica e lógica. Produzida em painel de madeira termo estabilizada em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Medidas do Tampo: 270 x 140 cm (largura x profundidade) com espessura 18 mm. Pés com espessura 36 mm, com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura. Painel frontal, régua, e divisórias com espessura 18 mm. Sistema de fixação: cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos. Cor: Similar ao padrão Carvalho Hanover ou de qualidade comprovadamente superior	UN	462107	2	R\$ 2.422,29	R\$ 4.844,58
3	607722 - Sofá de quatro lugares. Material: Madeira reflorestada seca e imunizada, assento espuma D33- 8cm pluma siliconada, ou superior, tecido Linho cinza. Dimensões (LxAxP): 280 x 95 x 90 cm. Referência: Londres, Linho Cinza 2.80 m – Similar ao padrão Mobly ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607722	2	R\$ 3.190,50	R\$ 6.381,00
4	391727 - Torneira Quadrada para Lavatório de Mesa de Banheiro, Bica Baixa, material Inox 304, linha luxo. Dimensão aproximada (LxAxP); 4 x 15 x 12 cm, Bitola: ½", ¼ de volta, peso mínimo 500g.	UN	391727	0	R\$ 106,88	R\$ 0,00
	418586 - Papeleira dupla inox, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, fixação dupla (para					

5	não girar), com manual de instrução, parafusos e buchas inclusos, barras com acabamento quadrado. Dimensão (LxAxP): 29,7 x 4,3 x 6 cm. Similar ao padrão KROMUS RT0313 ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	418586	0	R\$ 187,27	R\$ 0,00
6	462581 - Conjunto Mesa de madeira, quadrada, para dois lugares, 100% em madeira maciça, inclusive o tampo, com duas cadeiras, em madeira maciça, com assento estofado (tecido a definir). Conjunto com acabamento em verniz, na cor mel. Dimensões aproximadas da mesa (AxLxP) 80x80x77cm. Dimensões aproximadas das Cadeiras: Altura total : 95 cm; Altura até o assento: 47 cm; Assento: 43 x 44 cm.	UN	462581	0	R\$ 1.531,30	R\$ 0,00
7	439307 - Freezer expositor vertical, frost free, garantia legal 1 ano, capacidade bruta 581 Litros, capacidade líquida 490 Litros, cor branco, gás refrigerante R290, Frequência 60 Hz, Potência 540W, iluminação interna em LED, Controlador eletrônico digital, Dimensões externas (LxAxP) 67,5 x 205,6 x 79,5 cm, Peso Líquido 130,3 Kg, 3 prateleiras suspensas e reguláveis, trava de carga, porta de vidro antiembaçante. Voltagem 220V. Similar ao padrão Metalfrio VF50 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	439307	11	R\$ 3.996,25	R\$ 43.958,75
	427232 - Expositor de bebidas, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante					

8	no momento da emissão da nota de empenho), garantia leal 1 ano, capacidade bruta 326 litros, capacidade líquida 303 litros, cor Branco,gás refrigerante R290, frequência 60 Hz, Potência 280W, iluminação interna em LED, Degelo automático, Dimensões externas (LxAxP): 52,5x 188,6 x 62,2 cm , Peso Líquido 85 kg, Similar ao padrão Metal Frio VB28 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	427232	0	R\$ 3.616,09	R\$ 0,00
9	607753 - Poltrona decorativa, com pés palito, em madeira eucalipto. Materiais: Tecido Linho Cinza; Espuma D-23; ou superior, Percintas elásticas; Estrutura 100% madeira Eucalipto; Medidas: Altura: 87 cm; Largura: 61 cm, Profundidade: 60 cm. Travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5 mm. Peso mínimo suportado por poltrona:100kg. Similar ao padrão ou de qualidade comprovadamente superior Poltrona Nina, Balaqui Decor ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607753	2	R\$ 528,33	R\$ 1.056,66
10	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor 4K, Resolução 4K, Taxa de atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme	UN	471011	4	R\$ 3.726,74	R\$ 14.906,96

	disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Reservada)					
11	471011 - Smart TV LED, Tamanho da tela 55", Tecnologia do Visor 4K, Resolução 4K, Taxa de atualização 120 Hz, Tecnologia de conexão Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Entrada de Áudio compatível com Bluetooth e HDMI, com Conexões Bluetooth, Wireless, USB e HDMI, Tecnologia do controle remoto Bluetooth, com suporte fixo compatível com aparelho televisor, ou similar conforme disponibilidade na região. Similar ao padrão SAMSUNG 55Q70D ou de qualidade comprovadamente superior (Cota Principal)	UN	471011	8	R\$ 3.726,74	R\$ 29.813,92
12	216458 - Tábua de passar roupa em aço carbono com pintura epóxi, tampo em aço com espuma, tecido 100% algodão metalizado, com ponteiras em polipropileno, dobrável, com três níveis de altura, com porta ferro embutido para ferro à vapor e seco, com tecido metalizado. Dimensões da tábua aberta (LxAxP): 35 x 90 x 138 cm, Dimensões da tábua fechada (LxAxP): 35 x 150 x 8 cm. Medidas do tampo: Largura 35 cm, Profundidade 118cm. Similar ao padrão Suprema ou de qualidade comprovadamente superior	UN	216458	0	R\$ 153,00	R\$ 0,00
13	326767 - Lixeira Inox, com tampa em inox, pedal e balde plástico, balde interno removível com alça anatômica, capacidade 20L, com alça para	UN	326767	0	R\$ 140,92	R\$ 0,00

	transporte. Similar ao padrão Tramontina, Vonder ou de qualidade comprovadamente superior					
14	459554 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 260 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	459554	2	R\$ 109,97	R\$ 219,94
15	616735 - Fornecimento e instalação de cortina com forro blackout PVC, vedação 100%, folha única (01 lado branco em PVC e outro lado em poliéster cor linho para trilho suíço. Dimensão (AxP): 2,85 x 10,00 m. Similar ao padrão Branyl Cor 6120 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	616735	15	R\$ 273,58	R\$ 4.103,70
16	283929 - Cabide simples inox, com sistema de fixação com furos oblongos (mínimo dois parafusos para evitar rotação), material aço inoxidável 304, formato quadrado. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Dimensões (LxAxP): 5,0 x 5,4 x 5,8 cm, . Similar ao padrão Deca Quadratta ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	283929	0	R\$ 51,67	R\$ 0,00
17	390541 - Base para cama BOX, tipo king, cor a ser definida, dimensão (LxAxP): 193 x 35 x 203 cm, altura inclusa com pés fixos de 12 cm; Pés em PVC e rosqueáveis; revestimento em nobuck 100% poliester, estrutura de madeira tratada e de reflorestamento, tampo interiço, Suporta até 150 kg por pessoa Similar ao padrão Ortobom Nocubk ou de qualidade comprovadamente superior	UN	390541	0	R\$ 2.245,80	R\$ 0,00
	269020 - Toalheiro duplo					

18	inox, 60 cm, material aço inoxidável 304, com acabamento polido em alto brilho, com prateleira (barra dupla) para acomodar toalhas dobradas e suporte para pendurar uma toalha de banho. Dimensões aproximada (LxAxP): 23 x 12,9 x 60 cm. Acessórios incluídos (buchas, parafusos e manual de instalação). Similar ao padrão Porta Toalhas Inox Tarsila ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	269020	0	R\$ 125,40	R\$ 0,00
19	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade comprovadamente superior. (Cota principal)	UN	602025	37	R\$ 609,71	R\$ 22.559,27
20	602025 - Cadeira de Escritório Giratória, material da estrutura constituído de tubos de aço em polipropileno, assento regulável, acolchoado e tecido telado, suporta até 100 kg, reclinável, cinco pés em polipropileno cromado com rodízios, peso 9,6 kg, encosto fixo, dimensões (LxAxP): 63 x 89 x 50 cm, cor preta, tonalidade do estofado Preto. Similar ao padrão Travel Max – UM5H ou de qualidade	UN	602025	13	R\$ 609,71	R\$ 7.926,23

	comprovadamente superior. (Cota Reservada)					
21	445216 - Refrigerador Frost Free Duplex capacidade mínima de 463L, garantia legal de 01 ano. Capacidade mínima do freezer de 106L. Cor branca. Classificação energética A+++. Pannel Eletrônico externo sensível ao toque, com controle de temperatura, iluminação interna em LED. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp BRM55FB ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445216	0	R\$ 3.348,29	R\$ 0,00
22	219066 - Lava Louças branca, oito serviços, compacta, dimensões aproximadas (LxAxP):: 51 x 63 x 59 cm, com cinco ciclos de lavagem, contendo ciclo pesado e processo de pré-lavagem, desligamento automático, puxador de metal escovado. Classificação energética A, garantia legal de 1 ano, Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Similar ao padrão Brastemp Ative BLF08 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	219066	0	R\$ 2.397,90	R\$ 0,00
23	607777 - Ferro de passar roupa a vapor e a seco, com spray, vapor vertical e vapor extra, base antiaderente, reservatório de 200ml, potência 1200W, cabo 360°. Voltagem 220V. Similar ao padrão Efficient Electrolux ESI10 ou de qualidade comprovadamente superior	UN	607777	1	R\$ 143,04	R\$ 143,04
	474234 - COLCHÃO, tipo					

24	king, dimensão (LxAxP): 193 x 31 x 203 cm, nível de conforto macio, Revestimento: tecido de malha 100% poliéster 260 g /m², bordado em espuma macia 100% poliuretano - 33 kg/m³ e tecido não- tecido 100% polipropilenolâmina de espuma de alta resiliência 100% poliuretano - 33 kg /m³ de 2,5 cmlâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 33 kg /m³ de 5,0 cmisolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m²01 molejo estrutural de molas ensacadas individualmente com média de 180 molas /m² e bitola de 2,0 mm borda de: espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ e aglomerado de espuma - 80 kg/m³isolante: tecido não-tecido 100% polipropileno - 120 g/m² lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 26 kg/m³ de 4,0 cm, revestimento inferior: tecido plano 69% poliéster e 31% algodão - 100 g/m², bordado em espuma convencional 100% poliuretano - 20 kg /m³ e tecido não-tecido 100% polipropileno, Suporte de peso até 150 kg, mola superpocket, Densidade D33 e espuma HR, similar ao padrão Liberty da ORTOBOM ou de qualidade comprovadamente superior	UN	474234	0	R\$ 1.471,67	R\$ 0,00
25	288162 - Frigobar, 76 litros com gaveta, porta latas, controle de temperatura. Eficiência Energética A+. Voltagem 127V ou 220V (Voltagem a ser escolhida pela contratante no momento da emissão da nota de empenho). Dimensão (LxAxP) 48,2 x	UN	288162	0	R\$ 1.335,33	R\$ 0,00

	63,2 x 51,9 cm. Similar ao padrão CRC08CB Consul 76L ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região.					
26	207133 - Cabide em madeira clara com acabamento envernizado, pino em aço cromado e argola para fixação no varão do armário. Dimensões (LxAxP): 1 x 18 x 45 cm, peso 120 g. Conjunto 12 cabides. Similar ao padrão RODDEX ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade da região	UN	207133	0	R\$ 19,62	R\$ 0,00
27	324992 - Bandeja em acrílico cristal 100% puro. Dimensão (LxAxP): 20 x 4 x 20 cm, acrílico com 4 mm de espessura.	UN	324992	0	R\$ 46,64	R\$ 0,00
28	240864 - Arandela, Led 3w, 3000k, Haste Flexível para Quarto (Cabeceira /Leitura). Bivolt. Dimensão (LxA): 33 x 3 com, cor branca, material: metal, acabamento laxado branco. Similar ao padrão Nordecor ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	240864	0	R\$ 89,78	R\$ 0,00
	312900 - Fechadura eletrônica de embutir, com instalação inclusa, com cartão de abertura (no mínimo 3 inclusos), chave, senha e biometria, alarme de arrombamento, contendo maçaneta reversível, aviso sonoro de bateria fraca, cadastro de no mínimo 200 usuários com senha, 100 usuários com cartões e 100 usuários com biometria, chave de emergência, entrada micro USB para alimentação externa de emergência para bateria, 2 anos de garantia, painel					

29	externo resistente a intempéries (IP55), teclado digital touchscreen, módulo zigbee integrado, modo master (senha administração de 4 a 8 dígitos), guia de voz (português, espanhol e inglês), modo privacidade, travamento automático e manual, fechamento por um toque, alerta de acesso negado, controle de volume, modo silencioso, botão de reset. Dimensão (LxA): 7,2 x 19,2 cm. Similar ao padrão PAPAIZ SL 205 ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	312900	0	R\$ 1.504,40	R\$ 0,00
30	625040 - Cadeira de Escritório Giratória Tapeçada, cor preta. Encosto injetado em PU com sistema de apoio lombar, ajustável por Updown, assento com ajustes de altura e profundidade, acabamento posterior em PP. Encosto alti de cabeça em tela com ajuste de altura e inclinação. Braços 3D em Nylon com apoios integrados em polipropileno, com regulagem de altura, largura e profundidade. Mecanismo autoajustável (sensitivo) e anti-impacto. Pistão a gás. Rodízios com duplo giro. Chassi e capa do assento em polipropileno, com sistema Slide e espuma moldada em poliuretano de alta densidade. Isento de CFC. Similar ao padrão PARKER F.WAY ou de qualidade comprovadamente superior conforme disponibilidade na região.	UN	625040	10	R\$ 1.097,10	R\$ 10.971,00
	316232 - Travesseiro Percal 200 Fios ou superior, composição 50					

31	% algodão e 50% Poliéster Enchimento: 100% Poliéster siliconizado, peso mínimo 600g, suporte médio, tecido com acabamento repelente a água. Medida: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Oasis ou de qualidade comprovadamente superior.	UN	316232	0	R\$ 83,96	R\$ 0,00
32	285459 - Fronha Perkal 200 Fios ou superior, composição 100% Algodão, fechamento envelope com três abas de 5cm, bainhas normais, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, tamanho: 70 cm x 50 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	285459	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
33	622515 - Lençol sem elástico, tipo solteiro king, Perkal 200 Fios ou superior, 50% algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 180 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Toronto ou de qualidade comprovadamente superior	UN	622515	0	R\$ 94,60	R\$ 0,00
34	485347 - Lençol sem elástico, tipo king, Perkal 200 Fios ou superior, 100% algodão com aba de 5cm, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida: 280 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	485347	5	R\$ 130,26	R\$ 651,30
	459595 - Lençol com elástico, tipo solteiro king, Perkal 200 Fios ou superior, 100% algodão, com solidez ao cloro e					

35	resistência a lavanderia industrial. Medida:198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	40	R\$ 171,30	R\$ 6.852,00
36	459595 - Lençol com elástico, tipo king, Percal 200 Fios ou superior, 100% algodão, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial. Medida:198 cm x 203 x 40 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459595	0	R\$ 267,94	R\$ 0,00
37	215910 - Toalha de banho, costuras duplas nas bainhas, gramatura 580g /m2, resistência a lavagem industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 150 x 75. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	215910	50	R\$ 57,63	R\$ 2.881,50
38	409552 - Toalha de rosto, costuras duplas nas bainhas, gramatura 580g /m2, resistência a lavagem industrial, composição 90 % algodão, 10% poliéster. Medida: 48 x 85, gramatura 580 gr/m2, peso 296g. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Malibu ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	50	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50
39	409552 - Toalha para piso, costura dupla nas quatro bainhas, composição 90 % algodão, 10% poliéster, gramatura 600g/m2. Medida: 70 cm x 48 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Madri ou de qualidade comprovadamente superior	UN	409552	50	R\$ 16,85	R\$ 842,50
	459587 - Protetor de					

40	Colchão, tamanho queen, Perkal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 160 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459587	15	R\$ 149,93	R\$ 2.248,95
41	617974 - Protetor de Colchão, tamanho king, Perkal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, com elástico em todo o contorno, dimensão: 198 x 203 x 40 cm . possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617974	0	R\$ 160,11	R\$ 0,00
42	452419 - Protetor de travesseiro, Perkal 200 fios ou superior, composição 50 % algodão e 50% Poliéster, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial, tamanho: 70 cm x 50 cm, fechamento com zíper, possui acabamento repelente a líquidos. Cor: Branco. Similar ao padrão: Teka Profiline, linha Comfort Dry ou de qualidade comprovadamente superior	UN	452419	0	R\$ 35,52	R\$ 0,00
	445384 - Edredom, tipo solteiro king, tecido revestimento composição 60 % algodão, 40% Poliéster, 180 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial					

43	enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida mínima: 180 cm x 260 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline ou de qualidade comprovadamente superior	UN	445384	0	R\$ 222,00	R\$ 0,00
44	459530 - Edredom (colcha cama), tipo king, tecido revestimento composição 100 % algodão, 200 fios ou superior, com solidez ao cloro e resistência a lavanderia industrial enchimento com gramatura 180g/m2, material da manta interna 100% Poliéster. Medida: 260 cm x 280 cm. Cor: Branco. Similar ao padrão Teka Profiline, linha imperial plus ou de qualidade comprovadamente superior	UN	459530	0	R\$ 536,22	R\$ 0,00
45	215859 - Peseira, Tecido duplo, 100% algodão, bainha em toda peça. Medida: 180 cm x 60 cm. Cor: Azul Marinho Liso.	UN	215859	0	R\$ 62,81	R\$ 0,00
46	622516 - Saia para cama box, composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 110cm x 200cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	0	R\$ 133,21	R\$ 0,00
47	622516 - Saia para cama box composta por tampo e lateral. Tampo em tecido Piquet na cor branca, lateral em corin impermeável com a espessura de 08mm. 60% algodão, 40% poliéster. Medida: 195cm x 205cm x 35cm Cor: Off White.	UN	622516	0	R\$ 171,50	R\$ 0,00
48	284212 - Ralo Click Inteligente quadrado, dimensão 10 x 10 cm, material Aço Inox, Pop Up Clic, cromado.	UN	284212	0	R\$ 32,32	R\$ 0,00

49	617815 - Ducha higiênica com registro e gatilho ACT cromado, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 1984C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	617815	0	R\$ 322,97	R\$ 0,00
50	315344 - Acabamento quadrado para registro de gaveta de 1/2, 3/4 e 1 base em formato quadrado. Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão: DECA Level 4900 C26 PQ ou de qualidade comprovadamente superior	UN	315344	0	R\$ 82,47	R\$ 0,00
51	312409 - Acabamento quadrado monocomando para chuveiro para alta e baixa pressão, Material: Liga de Cobre (bronze e latão), plásticos de Engenharia e elastômeros. Similar ao padrão COD 4993C26, DECA LEVEL ou de qualidade comprovadamente superior	UN	312409	0	R\$ 82,47	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 163.934,06	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) recebimento do empenho pela contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e mediante manifestação de interesse da Administração Pública, se assim for necessário e vantajoso, sem reajuste dos preços.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Conforme previsto na 6ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, para todos os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) para alguns itens (conforme identificado na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência), está de acordo com o Art. 41, § I, alínea "d", da Lei 14.133: d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto e riscos reduzidos pela entrega imediata após a emissão da Nota de Empenho.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em

que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.6. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) assinatura do termo contratual ou emissão do instrumento substitutivo, em remessa parcelada, conforme demanda solicitada pelos Setores Solicitantes, dentro do horário de expediente administrativo (08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h) em dias de expediente normal e das 08:00h às 11:45h (em dias de meio expediente).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Grupamento de Apoio de Lagoa Santa: no Almoxarifado Geral do GAP-LS, localizado na Av. Salgado Filho Vila Asas, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000;

5.3.2. Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa: na Seção de AAPT, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Vila Asas CEP: 33.236-085 - Lagoa Santa - MG;

5.3.3. Prefeitura de Aeronáutica de Lagoa Santa (PALS): no Setor de Almoxarifado (SALM), localizado na Rua Ícaro nº 42 - Vila Militar CEP: 33.236-032 - Lagoa Santa - MG

5.3.4. Primeiro Centro Int.Def.Aerea Contr.Tfg.Aéreo - DTCEA-CF:no Aeroporto Internacional Tancredo Neves CEP 33500-900 Confins-MG

5.3.5. Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR): Rua Ten Aviador Doorgal Borges s/nº Bairro CIAAR - CEP: 33240-070- Lagoa Santa - MG.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.7. Após a emissão da nota de empenho, serão encaminhados para a empresa, via endereço eletrônico cadastrado pela mesma, os pedidos parciais de materiais contendo os produtos e quantidades solicitadas para entrega.

5.8. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e estar acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.9. O material deverá estar com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, se as instruções de uso acompanham o produto e se estão em português.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,2% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02 de Junho de 2025.

8.30. Após o interregno de um ano, mediante solicitação da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira (Somente para o item 11)

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{lcl}
 \text{LG} = & \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{SG} = & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{LC} = & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{array}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

- 9.31.1.1. Nome da empresa;
- 9.31.1.2. endereço;
- 9.31.1.3. nome do profissional responsável;
- 9.31.1.4. telefone para contato e
- 9.31.1.5. descrição dos serviços realizados.

9.31.2. *. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 819.158,38 (oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na Matriz de Risco constante deste processo.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 30 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, Carta Contrato, Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. A Ata de Registro de Preços se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 dias úteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

54. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON MATHEUS NUNES DE PAULA

Chefe da Seção de Planejamento (DOC-2)

HEITOR DOS SANTOS ROZA

Agente de Controle Interno

LUCIANA DO AMARAL CORREA

Ordenadora de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Referência 88/2025
Data/Hora de Criação:	04/06/2025 18:05:50
Páginas do Documento:	35
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	36
Hash MD5:	9c5890622bdac5519771000c7f8d7d04
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDERSON MATHEUS NUNES DE PAULA no dia 24/06/2025 às 15:21:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HEITOR DOS SANTOS ROZA no dia 22/07/2025 às 09:57:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA DO AMARAL CORREA no dia 22/07/2025 às 19:43:06 no horário oficial de Brasília.